



## **ATO DELIBERATIVO N° 257/1989**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 15, item X, da Resolução n.º 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica retificado o Ato de Enquadramento do servidor do Quadro Provisório da Assembleia Legislativa, atendendo ao nível de escolaridade, na forma a seguir indicada: FRANCISCO FLÁVIO SILVEIRA GOMES, de motorista para Auxiliar Administrativo.

**Art. 2.º** - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 23 de novembro de 1989.

Francisco Pinheiro Landim – Presidente  
Nilo Sérgio Viana Bezerra – 1º Vice-Presidente  
Manuel Duca da Silveira Neto – 2º Secretário  
Liaderson Pontes Filho – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 1989.